



EDITAL/Homologação/Eleição/  
COMSAM/MARITUBA/PA Nº 02/2021

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO pública e torna público as instituições, entidades e dos movimentos sociais representativos de Usuários/SUS aptas e não aptas ao pleito eleitoral; as organizações representativas do segmento de Trabalhadores da área da saúde/SUS, aptas e não aptas ao pleito eleitoral; as organizações e instituições representativas do segmento de gestores públicos (governo) e prestadores de serviços na saúde pública, aptas e não aptas ao pleito eleitoral do Conselho Municipal de Saúde de Marituba, biênio: 2021/2023. Marituba – PA., 27 de Outubro de 2021.

A Comissão Eleitoral no uso de suas atribuições legais e ordinárias e nos termos da Resolução/COMSAM Nº 06/2021, de 14/09/2021 e do Edital/COMSAM Nº 01/2021, publicado no Diário dos Municípios do Pará/FAMEP - 06 de Outubro de 2021 • ANO XII | Nº 2840 – Páginas: 37/40. e no site oficial da Prefeitura Municipal de Marituba, de acordo com a Lei Municipal Nº 452/2021, de 02/07/2021, publicação da Lei que institui o Conselho Municipal de Saúde – Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, de 20/09/2019, ANO – X - Nº 2324 - PAGINA Nº 51 À 53 e o Decreto –GAB/PMM – Nº 418/2019, de 11/09/2019. – Publicação do Decreto que publicou o Regimento Interno/COMSAM. Isto Posto, a Comissão Eleitoral está cumprindo o regramento legal para que tudo ocorra de forma transparente, segura e democrática com a ampla participação das entidades representativas dos três segmentos que compõe a paridade do Sistema Único de Saúde. Todas as exigências conforme o Edital da base legal do pleito e as inscrições do processo eleitoral obedeceram os prazos legais. Desta feita, a Comissão Eleitoral pública e torna publico a listagem das instituições, entidades e dos movimentos sociais representativos de Usuários/SUS aptas e não aptas ao pleito eleitoral; as organizações representativas do segmento de Trabalhadores da área da saúde/SUS, aptas e não aptas ao pleito eleitoral; as organizações e instituições representativas do segmento de gestores públicos (governo) e prestadores de serviços na saúde pública, aptas e não aptas ao pleito eleitoral, a saber, foram consideradas **aptas ao processo eleitoral** das entidades e dos movimentos sociais representativos de Usuários/SUS ao pleito eleitoral: INSTITUTO Social Cultural e Artístico Eládio Soares - CNPJ Nº 08.587.729/0001-18 – RESPONSÁVEL: IVAN DE MELO SOARES; ASSOCIAÇÃO de Pais e Mestres do Centro Educacional LP - CNPJ Nº 04.839.564/001-73 – RESPONSÁVEL: Luiz Evandro Pires de Oliveira; CENTRO Comunitário LP - CNPJ Nº 04.839.557/0001-71 – RESPONSÁVEL: Luiz Evandro Pires de Oliveira; ASSOCIAÇÃO Agrícola Bela Vista - CNPJ Nº 02.280.136/0001-28 –





RESPONSÁVEL: Abraão Braga de Jesus; ASSOCIAÇÃO de Moradores do Conjunto Residencial Viver Melhor Marituba - CNPJ Nº 34.405.774/0001-14; CENTRO Social Educacional e Profissionalizante dos Moradores do Bairro São Francisco - CNPJ Nº 28.704.069/0001-15 – RESPONSÁVEL: Iago Sousa Guimarães; MOVIMENTO de Reintegração das Pessoas Atingidas pela Hanseníase/MORHAN - CNPJ Nº 83.267.732/0001-70 - RESPONSÁVEL: Jose Ademilson da Rocha Picanço; LIGA Atlético Municipal de Marituba - CNPJ Nº 01.739.380/0001- 43 - RESPONSÁVEL: Márcio Elves de Sousa Falcão; MOVIMENTO Social LGBT/AGALT\_Amazon/Movimento LGBT/Associação LGBT - RESPONSÁVEL: Alzimar Durans Carvalho Coelho (Rose). Foi considerada a única Entidade não-apta e indeferida por não cumprimento das regras do Edital na sua integralidade, o Sindicato dos **Agricultores e Agricultoras Familiares do Município de Marituba – CNPJ Nº 18.025.917/0001- 06** – RESPONSÁVEL: Rosalia da Cruz Sousa. Das organizações representativas do segmento de Trabalhadores da área da Saúde/SUS, apta ao pleito eleitoral: Sindicato dos Trabalhadores em Saúde no Estado do Pará (SINDSAUDE) – CNPJ Nº 05.660.816/0001- 65 - RESPONSÁVEL: Carmem de Jesus Pinto Ribeiro. Das organizações e instituições representativas do segmento de gestores públicos (governo) e prestadores de serviços na saúde pública, apta ao pleito eleitoral: SECRETARIA Municipal de Saúde de Marituba/SESAU – CNPJ Nº 10.299.375/0001-58 - RESPONSÁVEL: Renata Pamplona Novaes de Oliveira. O presente Edital divulga a listagem de entidades e instituições **aptas e não-aptas que solicitaram inscrição ao pleito eleitoral** do Conselho Municipal de Saúde Marituba, biênio: 2021/2023. Em tempo: as datas das Plenárias Eletivas finais ficaram assim aprovadas: dia 03/11/2021 - a Plenária Eletiva de Usuários/SUS; dia 04/11/2021 – a Plenária Eletiva de Trabalhadores(as)/SUS; e dia 05/11/2021 - a Plenária Eletiva de Gestores Públicos e Privados/SUS. Local: Igreja do Tabernáculo BATISTA - BAIRRO: DOM ARISTIDES – MARITUBA – PARÁ, conforme o EDITAL/COMSAM/ Nº 01/2021, de 14/09/2021. São os termos deste Edital. Marituba – PA., 27/10/2021.//

*Ediana da Costa Monteiro*

Ediana da Costa Monteiro  
Presidenta da Comissão Eleitoral

*Raí Carlos Durans*

Raí Carlos Coelho Durans  
Coordenador Geral das Eleições/COMSAM/PA

